

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- DECRETO IEGISIATIVO № 044/92 - Concede Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor Iryas Casuó Arima.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VĒ READOR PAULO CESAR RODRIGUES DOS REIS, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

- Artigo 1º) Fica concedido ao Senhor Iryas Casuó Arima, o Título de Cidadão Aquidauanense.
- Artigo 2º) O Título será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.
- Artigo 3º) Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contário.

Sala das Sessoes, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de setmbro de 1.992.

Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS
- Presidente -